



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COLÉGIO ELEITORAL

ATO DO COLÉGIO ELEITORAL Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2024

ELEIÇÃO NO COLÉGIO ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**LISTA TRÍPLICE PARA INDICAÇÃO DE DIRETOR(A) DO CAMPUS ALENQUER PARA O
QUADRIÊNIO 2024-2027**

O Colégio Eleitoral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, instituído pela Resolução Consun nº 256/2018; em cumprimento à votação realizada em reunião, no dia 17 de abril de 2024, em formato virtual, e

Considerando o Decreto nº 1.916/1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192/1995;

Considerando as disposições da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e da Lei nº 9.192/1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540/1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

1. **PUBLICA** a Lista Tríplice de docentes candidatos(as) a Diretor(a) do Campus Alenquer, para o quadriênio 2024-2027, a ser encaminhada à Reitoria da Ufopa para nomeação, obtida por meio de votação aberta, uninominal, em escrutínio único, conforme apresentado abaixo e observando-se a proporção de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de docentes integrantes do Colégio Eleitoral presentes no momento da escolha:

Ordem	Lista Tríplice com candidatos a Diretor(a) do Campus Alenquer - Cale	Votos
1	Maria do Rosário da Silva	45
2	Heloísa Pinna Bernardo	4
3	Raoni Fernandes Azeredo	1

2. Este Ato entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Colégio Eleitoral